

Resolução nº 97 de 31 de Janeiro de 1.967

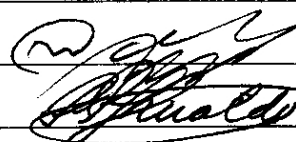
Dispõe Sobre Gratificação

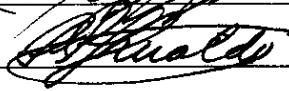
A Câmara Municipal de Porto Feliz usando de suas atribuições, Resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de Cr\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros) ao senhor Sebastião Manoel Antunes, pelos serviços prestados a esta Câmara, durante o mês de Janeiro de 1.967.

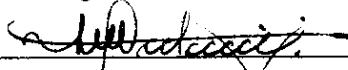
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da Verba: 3.1.1.0.0-1 - Pessoal Civil - Item I, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Câmara Municipal de Porto Feliz em 31 de Janeiro de 1.967

 Presidente

 Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Janeiro de 1.967



Resp/ful Encarregado do Expediente.